



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 0139 /2017

**" INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba a semana municipal de valorização da família objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Art. 2º. A semana municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente na semana do dia 21 de outubro.

Art. 3º. Na semana municipal de valorização da família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferencias e atividades culturais e de lazer, com a participação instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de junho de 2017..

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Somos membros de uma família, ela nos formou, e construiu o nós de hoje, a família é um conceito maravilhoso, que forma, educa e disciplina e é capaz de formar um cidadão. A família é algo que não pode passar despercebido em nossos dias, de modo que ultimamente esta família tem encontrado barreiras e o resultado disto tudo é uma família desestruturada e desagregada e sem interesses em princípios fundamentais para sua edificação.

Não podemos deixar de pensar na família como a mais importante célula de nossa sociedade, onde pai, mãe e filhos se cuidam e aprendem uns com os outros verdadeiros princípios e vitais a vida comum em sociedade. Através de educação e bons exemplos, os padrões são adquiridos para hábitos de conservação deste importante sustentáculo que é a família, posto que a ausência destes ocasiona graves consequências na formação de toda uma sociedade.

A criação da semana de valorização da família tem com finalidade criar espaços para aprofundar a reflexão sobre a realidade da família atual. Sempre na busca da defesa dos princípios da moral, ética e formação completa do bem mais precioso em nossa sociedade: A Família.

Diante do exposto, conto com a apreciação e aprovação dos meus Nobres Pares a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

**HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR**